

Folha Informativa SRAA

2025-12-11

LEGISLAÇÃO DIÁRIA

Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento de Execução (UE) 2025/2491</u>	2025.12.11	Comissão Europeia	Relativo à autorização de uma preparação de 25-hidroxicolcalciferol produzido com <i>Saccharomyces cerevisiae</i> CBS 146008 como aditivo em alimentos para animais de todas as espécies, exceto aves de capoeira, porcos e ruminantes.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2025/2497</u>	2025.12.11	Comissão Europeia	Relativo à autorização das preparações de <i>Enterococcus faecium</i> DSM 33761, <i>Pediococcus acidilactici</i> DSM 33758, <i>Bifidobacterium animalis</i> DSM 16284, <i>Limosilactobacillus reuteri</i> DSM 33751 e <i>Ligilactobacillus salivarius</i> DSM 16351 como aditivo em alimentos para aves de capoeira de engorda e criadas para postura ou reprodução (detentor da autorização: Biomin GmbH).

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias



Rede Regional de Abate renova Certificação de Bem-Estar Animal, anuncia António Ventura

A Rede Regional de Abate dos Açores renovou a Certificação em Bem-Estar Animal (BEA), atribuída pelo Instituto de Investigação e Tecnologia Alimentar (IRTA), baseada nas normas europeias Welfare Quality, anuncia o Secretário Regional da Agricultura e Alimentação, António Ventura.

A auditoria realizada pela AENOR confirmou que os matadouros da Terceira, São Miguel, Graciosa e Flores cumprem os requisitos exigidos, garantindo práticas que reduzem o stress e o sofrimento dos animais durante receção, manejo, insensibilização e abate. O Matadouro de Santa Maria não reuniu ainda a amostra mínima de animais necessária para a auditoria, mas o certificado foi prorrogado até fevereiro de 2026.

António Ventura sublinha a importância desta certificação para o setor agroalimentar dos Açores: "a renovação da certificação em Bem-Estar Animal é um marco que demonstra o compromisso dos Açores com práticas responsáveis e sustentáveis", realça

Para o governante, "este reconhecimento internacional valoriza a carne açoriana e reforça a confiança dos consumidores". E prossegue: "ao mesmo tempo, garante que os nossos matadouros seguem padrões rigorosos de respeito pelos animais. É um passo essencial para consolidar a imagem dos Açores como referência na produção alimentar de qualidade".

Neste contexto, a renovação da certificação em Bem-Estar Animal nos matadouros açorianos assume uma importância estratégica, não só garantindo o cumprimento das normas europeias, como também reforçando a confiança dos mercados e acrescentando valor à carne produzida na região. Trata-se de um passo que coloca os Açores em sintonia com as tendências internacionais de consumo responsável e sustentável, onde o respeito pelos animais é visto como parte integrante da qualidade alimentar.

Folha Informativa SRAA

2025-12-11

Fonte - [Rede Regional de Abate renova Certificação de Bem-Estar Animal, anuncia António Ventura - Comunicação - Portal](#)



União Europeia

 **Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE**

❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente aos seguintes [PROJETOS DE ATO](#):

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA HOJE, DIA 11 DE DEZEMBRO

✓ **Título:** Simplificação da PAC — fim da obrigação de registar os produtos fitofarmacêuticos na aplicação geoespacial

Sumário: No âmbito da proposta de simplificação da política agrícola comum, esta iniciativa visa reduzir os encargos administrativos para os agricultores, pondo fim à obrigação de registar os produtos fitofarmacêuticos na aplicação geoespacial.

No entanto, os agricultores terão de continuar a manter registos da utilização de produtos fitofarmacêuticos (em formato digital ou em papel).

A proposta alinha igualmente as referências jurídicas relacionadas com o sistema integrado de gestão e de controlo.

Período para comentários: 13 de novembro de 2025 até 11 de dezembro de 2025

Link: [Simplificação da PAC — fim da obrigação de registar os produtos fitofarmacêuticos na aplicação geoespacial](#)

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA HOJE, DIA 11 DE DEZEMBRO

✓ **Título:** Avaliação da qualidade do sistema de vigilância de superfícies: limitação às condições de elegibilidade monitorizáveis (satélites do Copernicus)

Sumário: Esta iniciativa limita a avaliação da qualidade do sistema de vigilância de superfícies às condições de elegibilidade monitorizadas a partir dos dados dos satélites Sentinel do Copernicus ou de outros dados de valor pelo menos equivalente. Para os agricultores, conduzirá igualmente a uma redução das visitas no local relacionadas com a avaliação da qualidade.

A proposta atualizará as referências jurídicas relativas à avaliação da qualidade do sistema integrado de gestão e de controlo, em consonância com a proposta de simplificação da PAC apresentada pela Comissão em maio de 2025.

Período para comentários: 13 de novembro de 2025 até 11 de dezembro de 2025

Link: [Avaliação da qualidade do sistema de vigilância de superfícies: limitação às condições de elegibilidade monitorizáveis \(satélites do Copernicus\)](#)

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 12 DE DEZEMBRO

✓ **Título:** Uso do solo, alteração do uso do solo e florestas —definição das trajetórias para 2030

Sumário: O Regulamento (UE) 2018/841 (LULUCF) revisto introduziu novas metas vinculativas que obrigam os Estados-Membros a, até 2030, proceder a mais remoções de carbono dos solos. Essas metas são acompanhadas por trajetórias lineares fixadas a nível dos Estados-Membros que definem os respetivos orçamentos para 2026-2029 em termos de emissões e remoções. O presente regulamento de execução estabelece os valores-limite anuais com base nas trajetórias lineares para cada Estado-Membro e para cada ano ao longo do período compreendido entre 2026-2029, em termos de toneladas de equivalente CO₂.

Período para comentários: 14 de novembro de 2025 até 12 de dezembro de 2025

Link: [Uso do solo, alteração do uso do solo e florestas —definição das trajetórias para 2030](#)

Folha Informativa SRAA

2025-12-11



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente às seguintes [CONSULTAS PÚBLICAS](#):

✓ **Título: Regulamento Produtos Biocidas – avaliação**

Sumário: Os produtos biocidas são utilizados para controlar organismos indesejados que prejudicam a saúde humana, a saúde animal ou o ambiente, ou que causam danos às atividades humanas.

O regulamento:

- melhora o funcionamento do mercado interno dos produtos biocidas
- assegura um elevado nível de proteção da saúde humana e animal e do ambiente.

A avaliação irá:

- analisar o desempenho do regulamento no que diz respeito:
- aos seus objetivos declarados
- às necessidades atuais e emergentes
- à identificação de áreas a melhorar.

Período para comentários: 11 de dezembro de 2025 até 5 de março de 2026

Link: [Regulamento Produtos Biocidas – avaliação](#)

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 12 DE DEZEMBRO

✓ **Título: Bem-estar dos animais nas explorações para determinados animais: modernização da legislação da UE**

Sumário: Com base em dados científicos, nas reações das partes interessadas, na avaliação dos impactos económicos e sociais e tendo em conta as exigências da sociedade, esta iniciativa é uma etapa da revisão da legislação da UE em matéria de bem-estar dos animais e dá também seguimento ao compromisso de eliminar progressivamente a utilização de gaiolas para determinados animais.

A fim de defender os seus valores, a UE procurará, em conformidade com as regras internacionais, reforçar o alinhamento das normas de produção em matéria de bem-estar dos animais aplicadas aos produtos importados.

Período para comentários: 19 de setembro de 2025 até 12 de dezembro de 2025

Link: [Bem-estar dos animais nas explorações para determinados animais: modernização da legislação da UE](#)



Notícias da Comissão Europeia

❖ **Comissão anuncia reforço dos controlos sobre produtos importados para a UE**

Hoje, a Comissão Europeia anunciou um reforço dos controlos sobre produtos alimentares, animais e vegetais que entram na UE. No final de um Diálogo de Implementação sobre controlos de importação com as partes interessadas, o Comissário para a Saúde e Bem-Estar Animal, Olivér Várhelyi, apresentou várias medidas para reforçar os controlos nas fronteiras da UE e em países terceiros. Estas medidas garantirão que os cidadãos da UE continuem a beneficiar dos mais elevados níveis de segurança alimentar, enquanto os produtores europeus dispõem de condições equitativas face aos seus concorrentes globais.

As medidas anunciadas hoje, que respondem ao nosso compromisso claro na Visão para a Agricultura e Alimentação de aumentar e reforçar significativamente os nossos controlos, são:

- Um aumento de 50% no número de auditorias realizadas a países não pertencentes à UE nos próximos dois anos, mantendo o nível de controlo nos países da UE;
- Um aumento de 33% nas auditorias aos Postos de Controlo Fronteiriço Europeus, para verificar se os Estados-Membros realizam inspeções fronteiriças em conformidade com os requisitos da UE;
- Monitorização mais rigorosa das mercadorias e países não conformes, com aumento da frequência das verificações conforme necessário;
- Apoio da Comissão aos Estados-Membros na realização destes controlos adicionais;

Folha Informativa SRAA

2025-12-11



Notícias da Comissão Europeia

- Criação de uma Força-Tarefa dedicada da UE para tornar os controlos de importação mais eficientes, com especial enfoque nos resíduos de pesticidas, na segurança dos alimentos e dos alimentos para animais e no bem-estar animal, considerando ações de monitorização coordenadas da UE para produtos importados específicos;
- Formação para cerca de 500 funcionários das autoridades nacionais sobre controlos oficiais, através de um programa dedicado da UE;
- Atualização das regras que permitem a importação de produtos com vestígios de pesticidas particularmente perigosos proibidos na UE, em conformidade com as normas internacionais recentemente atualizadas.

✓ Contexto

Uma das principais prioridades da UE é a saúde dos seus cidadãos. Isto inclui garantir alimentos seguros, quer sejam produzidos na UE ou no estrangeiro. A UE possui algumas das regras mais rigorosas do mundo em matéria de segurança alimentar, saúde animal e saúde vegetal, protegendo os cidadãos europeus, a nossa agricultura e o ambiente. Com estas regras, impedimos a entrada de pragas e doenças prejudiciais nas nossas fronteiras, que poderiam ameaçar a produção, a segurança alimentar e a confiança dos consumidores.

Qualquer animal vivo, alimento e ração, plantas e produtos vegetais que entrem no território da União devem cumprir os requisitos sanitários e fitossanitários (SPS) da UE, bem como certos requisitos de bem-estar animal. Estes requisitos não são negociais e aplicam-se a todos os nossos parceiros comerciais. Para verificar se as importações cumprem as normas da UE, existe um sistema robusto de controlos oficiais da cadeia agroalimentar. Os Estados-Membros realizam verificações nas fronteiras a animais, produtos de origem animal (incluindo alimentos de origem animal, subprodutos animais e produtos germinais), plantas, produtos vegetais, determinados alimentos e rações de origem não animal e certos materiais em contacto com alimentos. A Comissão realiza auditorias a países terceiros para garantir que a sua supervisão oficial da produção e das normas de controlo está em conformidade com as exigências da UE.

Fonte - [Commission announces reinforcement of controls on products imported into the EU](#)



Notícias do Parlamento Europeu



O acordo agrícola no âmbito da OMC

Os sistemas nacionais de apoio ao setor agrícola regem-se pelo Acordo sobre a Agricultura, que entrou em vigor em 1995 e foi negociado durante a Ronda do Uruguai das negociações comerciais internacionais que conduziram à criação da Organização Mundial do Comércio (1986-1994). O objetivo a longo prazo do Acordo sobre a Agricultura consiste em estabelecer um sistema de comércio dos produtos agrícolas que seja equitativo e orientado para o mercado e em iniciar um processo de reforma mediante a negociação de compromissos em matéria de apoio e proteção e a introdução de regras e de uma disciplina mais rigorosas e eficazes do ponto de vista operacional. O setor agrícola apresenta, por conseguinte, a particularidade de ser abrangido por um acordo específico cujas disposições prevalecem.

Fichas temáticas da UE: [O acordo agrícola no âmbito da OMC](#)

Fonte - [O acordo agrícola no âmbito da OMC | Think Tank | Parlamento Europeu](#)

Folha Informativa SRAA

2025-12-11



Notícias do Conselho



Conselho acorda posição negocial sobre novas regras para material de reprodução vegetal

O Conselho acordou um mandato para iniciar negociações com o Parlamento Europeu sobre uma revisão profunda das regras da UE que regem a produção e comercialização de material de reprodução vegetal (MRV). Este é um passo importante para modernizar um quadro legislativo que, em alguns casos, não sofreu alterações significativas desde a década de 1960.

As novas regras visam aumentar a agrobiodiversidade, apoiar variedades locais e adaptadas a nichos, e proporcionar maior flexibilidade para diferentes finalidades de utilização por parte de melhoradores, outros operadores profissionais e não profissionais. Pretende-se também garantir que o material de reprodução vegetal colocado no mercado da UE seja de elevada qualidade e fiabilidade, adaptado aos desafios ambientais e climáticos que a Europa enfrenta.

“O acordo de hoje permite-nos avançar com um quadro moderno, coerente e preparado para o futuro no que respeita ao material de reprodução vegetal. Com este mandato, estamos prontos para colaborar construtivamente com o Parlamento Europeu para criar regras que apoiem a inovação, reforcem a biodiversidade e forneçam aos agricultores de toda a Europa o material de alta qualidade de que necessitam para enfrentar os desafios que se avizinham.” - Jacob Jensen, Ministro dinamarquês da Alimentação, Agricultura e Pescas

A proposta substitui dez diretivas setoriais existentes por um regulamento único e harmonizado, criando um sistema mais flexível, favorável à inovação e resiliente do ponto de vista ambiental.

As novas regras pretendem:

- **Criar um conjunto de regras mais simples e claro em toda a União**, reduzindo divergências na aplicação e garantindo condições equitativas;
- **Apoiar o progresso científico e tecnológico**, permitindo a utilização de ferramentas digitais, técnicas biomoleculares e métodos modernos de melhoramento que não estavam previstos na legislação original dos anos 60;
- **Reducir a carga administrativa** para autoridades competentes e operadores através de procedimentos harmonizados, responsabilidades mais claras e documentação digital;
- **Garantir a disponibilidade de MRV de alta qualidade, adaptado às condições agrícolas e ambientais em evolução**, permitindo uma adoção mais rápida de variedades adequadas às alterações climáticas, pragas e doenças;
- **Promover a segurança alimentar e da alimentação animal, salvaguardar os recursos genéticos vegetais e proteger a biodiversidade**, incluindo regras mais leves para variedades de conservação e material destinado à produção biológica;
- **Melhorar a coerência com a legislação da UE em matéria de sanidade vegetal e controlos oficiais**, integrando o MRV de forma mais estreita no quadro horizontal de controlo da UE e reforçando a rastreabilidade.

O projeto de regulamento abrange sementes e todas as outras formas de material utilizado para a propagação vegetativa das plantas. Não abrange, entre outros, material de reprodução florestal, MRV destinado a fins ornamentais, MRV exportado para países terceiros, material orgânico heterogéneo, MRV utilizado por bancos de germoplasma para conservação de recursos genéticos vegetais e MRV utilizado para testes oficiais, melhoramento ou fins científicos.

✓ Principais alterações introduzidas pelo Conselho

Embora os dois pilares principais da legislação atual — o registo de variedades e a certificação do MRV — tenham sido mantidos, o Conselho ajustou a proposta para garantir que seja mais prática e menos onerosa tanto para as autoridades competentes como para os operadores profissionais. Em particular, acordou que o exame das novas variedades quanto ao seu valor para cultivo e utilização sustentáveis (VSCU) será obrigatório para espécies agrícolas (exceto relvas para relvados), batata e vinha. O Conselho também acordou uma solução equilibrada para os controlos oficiais, excluindo o registo de variedades do âmbito do regulamento sobre controlos oficiais e concedendo outras isenções horizontais específicas para evitar burocracia desnecessária. Além disso, refinou as regras sobre derrogações, incluindo para uso não profissional e trocas de sementes, mantendo estas áreas no âmbito do regulamento, mas acrescentando salvaguardas mais rigorosas e uma cláusula de revisão para avaliar a sua aplicação após cinco anos.

Folha Informativa SRAA

2025-12-11



Notícias do Conselho

✓ Próximos passos

Espera-se que as negociações entre a presidência do Conselho e o Parlamento Europeu comecem no início do próximo ano para chegar a um texto final.

✓ Contexto

A Comissão Europeia apresentou a sua proposta para um novo regulamento sobre MRV em julho de 2023, como parte de um pacote que revê a legislação de longa data sobre material de reprodução vegetal e florestal.

Fonte - [Council agrees negotiating position on new rules for plant reproductive material - Consilium](#)